

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho (CEEST/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 07
Decisão da CEEST	Nº 55/2020	
Referência	Processo nº 1134258/2020	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIADA DE ENGENHRIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - CEEST	

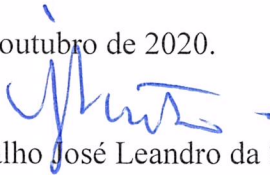
EMENTA: Aprova o PLANO DE TRABALHO referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho – CEEST, em atendimento ao Inciso III do art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - Crea (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 07, apreciando o Processo nº 1134258/2020, que trata sobre a elaboração do Plano de Trabalho referente ao exercício 2020 da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho deste Conselho, e; **considerando** que conforme dispõe o Inciso III d art. 58 do Regimento Interno deste Conselho, “Art. 58. Compete ao coordenador de câmara especializada: III – propor o plano de trabalho a ser submetido à apreciação da Diretoria, incluindo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;” **DECIDIU** aprovar por unanimidade o Plano de Atividades da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, em atendimento ao que dispõe o Regimento Interno deste Conselho, devendo o mesmo ser encaminhado para aprovação da Diretoria do Crea-PB. . Coordenou a sessão o Senhor Eng. Mecânico e de Segurança do Trabalho José Leandro da Silva Neto, estiveram presentes as Senhoras Conselheiras: Eng^a Química/Seg. do Trabalho Ana Paula da Anunciação Pinho (AEST-PB) e Eng^a Ambiental/Seg. do Trabalho Kátia Lemos Diniz (AEST-PB) e a Representante do Plenário na Câmara Eng^a Civil/Seg. do Trabalho Maria Aparecida Rodrigues Estrela.

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 21 de outubro de 2020.


Eng. Mecânico e de Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da CEEST – Crea/PB



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO DO
CREA/PB
PLANO DE TRABALHO - 2020

1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Inciso III, do Art. 58 do Regimento Interno do Crea-PB, em que estabelece que é de responsabilidade do Coordenador de Câmara Especializada a elaboração e apresentação do Plano de Trabalho anual à Diretoria para apreciação e aprovação, apresentamos o Planejamento das Atividades da Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho para o ano de 2020, contendo metas, ações, calendário, cronograma de execução e previsão de recursos financeiros e administrativos necessários;

De acordo com Art. 51 do Regimento Interno do Crea/PB “A Câmara Especializada é o órgão decisório da estrutura básica do Crea que tem por finalidade apreciar e decidir os assuntos relacionados à fiscalização do exercício profissional, e sugerir medidas para o aperfeiçoamento das atividades do Conselho Regional, constituindo a primeira instância de julgamento no âmbito de sua jurisdição, ressalvado o caso de foro privilegiado”

O Art. 61 do Regimento Interno estabelece as competências da Câmara Especializada:

- I. Elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais;
- II. Elaborar e supervisionar o seu plano de fiscalização;
- III. Providenciar encaminhamento de pedido de diligência formulado por conselheiro relator;
- IV. Julgar as infrações às Leis nos 5.194, de 1966, e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, no âmbito de sua competência profissional específica;
- V. Julgar as infrações ao Código de Ética Profissional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

- VI. Aplicar as penalidades previstas em lei;
- VII. Apreciar pedido de registro de profissional, de pessoa jurídica, de entidade de classe e de instituição de ensino no âmbito do Sistema Confea/Crea;
- VIII. Apreciar e encaminhar ao Plenário, devidamente relatado, o processo de registro de profissional graduado em instituição de ensino estrangeira;
- IX. Apreciar o assunto de interesse comum a duas ou mais modalidades profissionais a ser encaminhado ao Plenário para decisão;
- X. Apreciar tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe para fins de registro no Crea, a ser encaminhada ao Plenário para apreciação;
- XI. Apreciar assunto pertinente à legislação profissional encaminhado por entidade de classe ou por instituição de ensino;
- XII. Propor calendário de reuniões ordinárias a ser encaminhado à Diretoria para aprovação;
- XIII. Propor ao Plenário do Crea a instituição de grupo de trabalho ou de comissão especial; e
- XIV. Propor assunto de sua competência à Coordenadoria de Câmaras Especializadas dos Creas.

2. METAS/AÇÕES

2.1—Realizar 04 (quatro) eventos sobre a Importância da Segurança do Trabalho na Engenharia, sendo: 02 (duas) vistas técnicas e 02 (duas) palestras (Workshop Produção Respiratória)

2.2—Encaminhar representante da CEST para participar da Campanha Abril Verde; videoconferência)

2.3—

2.4—

2.5—Participação das reuniões do PGC/SRTE-MTE; (3 eventos)

2.6—Participação no Congresso de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – CONEST/PB, a ser realizado em Cuiabá/MT, de 01 a 03 de dezembro/2020;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

2.7- Fiscalização hospitalar

2.8–Realizar reuniões extraordinárias, se necessário.

2.9 – Perícias

2-9 (não foi cumprida)

3. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas/Períodos	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1. Instalação da CEST- CREA/PB		X										
2. Visita Técnica			X									
3. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE		X										
4. Reunião Ordinária da CEST			X									
5. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE			X									
6. Indicação de Representante da CEST para participar da Campanha Abril Verde			X									
7. Participação no CPR/PB			X									
4. Reunião Ordinária da CEST				X								
8. Participação no CPR/PB				X								
9. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE				X								
10. Palestra (Workshop Produção Respiratória)				X								
11. Reunião Ordinária da CEST					X							
12. Participação no CPR/PB					X							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

13. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE					X							
14. Elaboração do Manual de Fiscalização					X							
15. Reunião Ordinária da CEST						X						
16. Participação no CPR/PB						X						
17. Participação na reunião do PGR/SRTE-TEM						X						
18. Reunião Ordinária da CEST							X					
19. Participação no CPR/PB							X					
20. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE							X					
21. Reunião Ordinária da CEST								X				
22. Participação da CEST no Seminário de Fiscalização do Crea/PB								X				
23. Participação no CPR/PB								X				
24. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE								X				
25. Reunião Ordinária da CEST									X			
26. Participação no CPR/PB									X			
27. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE									X			
28. Reunião Ordinária da CEST										X		
29. Participação no CPR/PB										X		
30. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE										X		
31. Participação do Coordenador da CEST no Workshops da - CCEST											X	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

32. Reunião Ordinária da CEST												X	
33. Visita Técnica												X	
34. Participação no CPR/PB												X	
35. Palestra (Workshop Produção Respiratória)												X	
36. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE												X	
37. Participação no Congresso de Engenharia de Segurança do Trabalho da Paraíba – CONEST/PB												X	
38. Reunião Ordinária da CEST													X
39. Participação no CPR/PB													X
40. Participação na reunião do PGR/SRTE-MTE													X

4. PLANEJAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E APOIO ADMINISTRATIVO

A comissão contará com apoio de Assessora Técnica, Jurídica e Gerência de Fiscalização, para subsidiar a análise dos processos e os recursos financeiros estão previstos para as e pagamentos de diárias para os membros da comissão, quando da necessidade de deslocamento para outros municípios do Estado.

João Pessoa, 18 de março de 2020.

Eng. Mec./Seg. do Trabalho José Leandro da Silva Neto
Coordenador da Comissão de Engenharia de Segurança do Trabalho